



Santa Cruz/RN, 09 de abril de 2026

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 006 do Projeto de Lei nº 007/2026,

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2026, que – “Dispõe sobre a proibição da obstrução de vagas de estacionamento em vias públicas por meio de objetos ou propagandas em frente a estabelecimentos comerciais no Município de Santa Cruz e dá outras providências”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria da Vereadora Nayara Fonseca, e tendo como relator o Vereador e Vice-Presidente da Comissão Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 007/2026, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 09 de abril de 2026

Legislação, Justiça e Redação Final.


TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão


FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão


LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão